



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede título de cidadão sebastianense ao Sr. Euclides Marcondes Filho pelos relevantes serviços prestados à população sebastianense.”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Euclides Marcondes Filho, o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Euclides chegou a São Sebastião no ano de 1991, onde construiu uma trajetória marcada pela dedicação à saúde odontológica e ao bem-estar dos munícipes. Em 1994, fundou a primeira clínica de radiologia odontológica da cidade, um empreendimento pioneiro que trouxe inúmeros benefícios à comunidade local. Antes da criação da clínica, os moradores de São Sebastião precisavam se deslocar até São José dos Campos ou Santos para acessar esse tipo de serviço, o que tornava o atendimento odontológico especializado mais distante e inacessível.

Além de contribuir com avanços na saúde odontológica, Euclides criou sua família e construiu sua vida profissional graças a São Sebastião, desenvolvendo laços profundos com a cidade. Embora tenha nascido em outra localidade, São Sebastião ocupa um lugar especial em seu coração, sendo o local onde consolidou seus sonhos e suas conquistas profissionais.

Diante de sua inestimável contribuição ao município e de seu amor por São Sebastião, é justo e merecido o reconhecimento de Euclides Marcondes Filho como Cidadão Sebastianense, destacando seu compromisso com a saúde e o desenvolvimento local.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

11 de novembro de 2024.

Daniel Simões da Costa

"Daniel Simões da Costa"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003800380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Daniel** em 11/11/2024 14:51

Checksum: **29E24327FB1357F34B2C24D3CD1B6D4406278B8CEAE3FBCD08956FF0F8437273**

